



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 095/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de ampliação do ESF - Estratégia Saúde da Família, e da outras providencias.

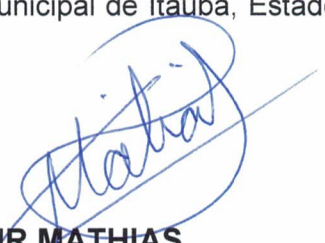
JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é que seja melhorada as condições da estrutura física do ESF, mediante a construção de uma sala em tamanho adequado para atender as Agentes Comunitárias de Saúde; uma sala de reuniões para realização das palestras com os grupos prioritários do ESF e também as reuniões de equipe e mais um consultório para atendimento.

As melhorias sugeridas proporcionarão melhores condições de trabalho aos servidores, bem como trará maior comodidade e conforto aos pacientes, contribuindo para promoção da saúde pública e melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2021.


VALDIR MATHIAS
(Barbeirinho)
Vereador